



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 1.319/2018, de 09 de maio de 2018.

“Autoriza o pagamento dos membros da comissão coordenadora do concurso público para provimento de cargos, nº 01/2018.”

A prefeita municipal de Turuçu, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal a efetuar o pagamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a cada um dos quatro membros da comissão coordenadora do concurso público municipal para provimento de cargos nº 01/2018, a título de gratificação, para a realização da coordenação de todos os trabalhos inerentes ao certame.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

Selmira M. Ferencbach
SELMIRA MILECH FERENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marta Bauer Crespo
Marta Bauer Crespo
Assessora Jurídica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 09/05/2018
A 08/06/2018